



**LIGA
CATARINENSE**

Utilidade Pública Municipal Nº 2.379/2021
CRED/CED Nº 214/CED/2021



ligacatarinensefutsal



LCFfutsal



ligacatarinensefutsal.com.br

Ato Administrativo 005.2023

O presidente da Liga Catarinense de Futsal, Senhor Jorge Roberto Soares Júnior, no uso de suas atribuições legais determina.

Em virtude dos acontecimentos na partida de sábado (10/06) envolvendo as equipes do Transpin Futsal e EC Aliança pela sexta rodada do Estadual LCF Série Bronze onde após recebido relatório da arbitragem e imagens da transmissão do jogo, registra:

1º. Decide punir a equipe do Transpin Futsal com jogo de portões fechados na próxima rodada do Estadual LCF Série Bronze, haja visto que conforme relatório houve a invasão de um torcedor da equipe mandante do jogo e o mesmo agrediu fisicamente o atleta do Aliança EC.

2º. Decide manter o resultado da partida favorável ao Aliança EC, conforme relatório da arbitragem onde a equipe mandante, no caso o Transpin Futsal ficou com número insuficiente para seguir com a partida.

3º Decide punir os atletas Vitor Henrique da Silva (Transpin) e Douglas Alaf Ferreira (Aliança EC), causadores do tumulto e das agressões físicas com a pena de 3 jogos cada (automática mais duas).

4º Decide punir os seguintes atletas envolvidos no tumulto, Gabriel Ferreira Martins, Douglas Oliveira da Silva, Jean Carlo Lutes de Souza, Renato Balbinotti, Marcos Roberto Franco e o Massagista Anderson Grabff e o atendente Eroildo Carvalho do Souza (Transpin) com 2 jogos de suspensão (automática + 1) e os atletas Marcelo Daniel Souza, Pao Taynan de Jesus (Aliança EC) e o preparador de goleiro Ronaldo Walin Michailoff com 2 jogos (automática +1).

Obs. Ambas as equipes podem recorrer da decisão junto ao CDD-LCF no prazo de 48hs desta publicação através do e-mail: contato@ligacatarinensefutsal.com.br

Cumpra-se, registra-se

Atenciosamente

Saudades, 14 de junho de 2023

Jorge Roberto

Presidente